

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 01 de abril de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 267

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Ratificação .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Laudas .....	8

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3376 DE 01 DE ABRIL DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451.5002.2170	Manutenção da Iluminação Pública	
1566/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme Termo de Convênio 100266/2021.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO I****Decreto n.º 3376/2021****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
2.4.2.2.99.0.1.00002 Convênio 100266/2021 – Troca de Iluminação (lâmpadas)	0,00	180.000,00	180.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			180.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
<b>Valor deste crédito</b>			<b>180.000,00</b>
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0,00</b>

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 3377 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

*Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;*

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18. 15.451.5002.2170 1567/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Manutenção da Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.011,00
17.512.5006.2180 1568/4.4.90.51.00	Limpeza/Conservação da Lagoa de Captação de Águas Pluviais Obras e Instalações	40.689,00

**Artigo 2º** - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro Geral.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3377/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.549.000,00
Abertos	1.474.300,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>74.700,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.056.000,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPALAv. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**DECRETO N.º 3378, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **JHONATAN MARCELINO DE ARAUJO TORRES**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **JHONATAN MARCELINO DE ARAUJO TORRES**, portador de cédula de identidade RG nº. 59.357.748-6 e do CPF nº. 491.495.818-05 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3379, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **RHUAN WILLIAN OLIVEIRA LIMA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **RHUAN WILLIAN OLIVEIRA LIMA**, portador de cédula de identidade RG nº. 49.391.675-1 e do CPF nº. 433.558.238-21 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE CONVÊNIO**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3380, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração da servidora **JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.627.884-2 e do CPF nº. 442.602.658-06 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de

**“CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E PROGRAMA SOCIAIS”.**

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3381, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração do servidor **GABRIEL LUCAS DE LIMA SANTOS**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **GABRIEL LUCAS DE LIMA SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº. 57.016.073-X e do CPF nº. 461.767.778-01 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3382, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração do servidor **FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº. 46.262.742-1 e do CPF nº. 392.832.588-43 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3383, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração do servidor **JORACI RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**, Prefeita Municipal



de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **JORACI RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, portador de cédula de identidade RG nº. 47.380.319-7 e do CPF nº. 415.105.498-70 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de **"COORDENADOR DE TURISMO"**.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3384, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração da servidora **CLAUDETE LIMA DE OLIVEIRA PRADO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **CLAUDETE LIMA DE OLIVEIRA PRADO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 35.279.192-5 e do CPF nº. 197.328.528-28 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de **"DIRETOR DO FUNDO SOCIAL"**.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3385, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração da servidora **LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS**, portadora de cédula de identidade RG nº. 42.442.194-X e do CPF nº. 305.603.418-30 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"**.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3386, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração da servidora **SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 26.626.955-2 e do CPF nº. 164.435.318-09 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"**.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 78/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de abril de 2022.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
Secretário Municipal de Finanças  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Anexo I**  
**à Portaria nº 78/2022**

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	3.3.90.00	15.451.5002.2170	02	1000079	Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados - Conv. 100266/2021 (Troca de Iluminação)	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	3.3.90.00	15.451.5002.2170	01	1100000	Tesouro - Geral	1,00

**PORTARIA Nº 79/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de abril de 2022.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Anexo I**

à Portaria nº 79/2022  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	17.512.5006.2180	91	1000005	Tesouro - Exercícios Anteriores - F.I.D.	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	17.512.5006.2180	01	1000005	Tesouro - F.I.D.	1,00

**Licitações e Contratos****Ratificação****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1088/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 050/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: TRANSPORTE JEDAN EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.472.157/0001-94, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESGOTO DE BANHEIROS QUÍMICOS; VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1132/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 051/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: A.M. DE FREITAS PEÇAS inscrito no CNPJ nº 05.387.694/0001-85, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR

PARCIAL; VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 620/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 053/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: COMERCIO DE MOVEIS PAULISTANA APIAI LTDA inscrito no CNPJ nº 19.130.308/0001-80, OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL; VALOR: R\$ 10.194,00 (Dez mil cento e noventa e quatro reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1089/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 054/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: 5F SOLUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMARICA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.273.916/0001-64, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO E SUPORTE VIA INTERNET; VALOR: R\$ 2.987,00 (Dois mil novecentos e oitenta e sete reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Vigilância Sanitária****Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178/2022 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 353282701-561-000151-1-3 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR CNPJ/CPF: 07.907.234/0001-66 Endereço: Rua ARMANDO OLIVEIRA SILVA, 230 LONGA VIDA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR CPF: 19819466830 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 212/2022 Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 353282701-561-000128-1-5 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: LUCIANA DE ALMEIDA CARVALHO CNPJ/CPF: 35.499.887/0001-99 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 948 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DE ALMEIDA CARVALHO CPF: 32048396801 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas



práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 210/2022 Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 353282701-471-000071-1-0 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: GILBERTO GABRIEL DE OLIVEIRA 36459530865 CNPJ/CPF: 23.485.886/0001-06 Endereço: RUA SALATIEL DAVID MUZEL, 789 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO GABRIEL DE OLIVEIRA CPF: 36459530866 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 220/2022 Data de Protocolo: 21/03/2022 CEVS: 353282701-472-000034-1-7 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: GILMAR MARCEL PAES - ME CNPJ/CPF: 27.437.944/0001-87 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1067 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR MARCEL PAES CPF: 21956274847 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202/2022 Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 353282701-561-000149-1-5 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: LUCIMARA FERREIRA CNPJ/CPF: 42.013.226/0001-77 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1423 CDHU Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DOS SANTOS CPF: 19735672880 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliei Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4a61-e81f-40b4-c6ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 267, ano II, veiculado em 01 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 01/04/2022 às 17:00:05 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4a61-e81f-40b4-c6ea>